

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA



## SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULA

## PROCESSO SELETIVO 2023/2 PROCESSO: 23223.001611/2023-51

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 66, de 18 de janeiro de 2023, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para o Edital nº 21, 02 de junho de 2023 (CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO) do Processo Seletivo 2023/2.

Juiz de Fora, 14 de junho de 2023



WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA Pró-Reitor de Ensino - IF Sudeste MG